

Os três são culpados

Apresentamos abaixo os dez pontos principais do parecer do Curador Cordeiro Guerra, onde põe a nu tôda a verdade do processo e esclarece a opinião pública sôbre o monstruoso crime. A seguir, transcrevemos, na íntegra, todo o parecer.

1º) Aída Cúri não se atirou do terraço, pela simples razão de que estava com a circulação do sangue suspensa, o que provam as pequenas hemorragias encontradas pelos peritos.

2º) O auto de exame do local, conclui, após análise minuciosa, precisa e bem deduzida, que a vítima sofreu uma tentativa de estupro ou atentado violento ao pudor e, só depois, foi lançada do terraço ao solo.

3º) O auto do exame do local e do cadáver, afastam, terminantemente, a idéia de suicídio.

4º) Ninguém poderá negar a certeza da realidade dos crimes imputados aos réus impronunciados.

5º) Aída Cúri atingiu o solo às 20.56. Subiu ao terraço às 20.25. O alibi de Ronaldo é falso. A falsidade deste alibi é comprovada pelo cronômetro e corroborada pelas declarações do próprio acusado.

6º) Aída foi vítima de uma "curra", da qual participaram Cácio Murilo, Ronaldo e o porteiro Antônio João. Está provada a pluralidade de agentes.

7º) Os réus não só mentiram, como também se ajustaram para uma defesa comum, o que permite a certeza de que juntos procuram escapar do crime que juntos cometeram.

8º) A pronúncia dos réus é um mandamento imperativo das provas.

9º) O Juiz Souza Netto errou. Ainda que não estivesse provada a pobreza da mãe da vítima, deveria ser reconhecida a legitimidade da ação do Ministério Público, consoante as lições dos Tribunais.

10º) Seria puro farisaísmo, frente à representação da mãe da vítima, e da repercussão do fato, invocar-se o sigilo protetor da honra das famílias, para assegurar a impunidade de comprovados agressores dessa mesma honra.